

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 28 de Junho de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 008/2023/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento-AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir o ex-servidor Vinicius Assis dos Santos e Designar o servidor Francivaldo de Souza Lima, Assessor 3, matrícula 957419, para fiscalizar a contratação de empresa para aquisição de botija de gás de 13kg (vasilhame) e recarga de gás 13kg para atender as necessidades da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento – AME, conforme Processo nº 011528/2022/AME/GECOF.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 25 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.

Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 009/2023/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento-AME no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º Destituir o Servidor Luan Bill Lazaneth Andrade e Designar o servidor Francivaldo de Souza Lima, Assessor 3, matrícula 957419, para fiscalizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de energia elétrica do prédio sede da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, conforme Processo nº 007656/2022/COMPRAS/AME/GECOF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da AME, Boa Vista-RR, 28 de junho de 2023.

Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 604/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Art. 1º – Prorrogar por 10 (dez) dias, no período de 05.06.2023 a 14.06.2023, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Fabiane Freitas de Oliveira, Técnico Legislativo, matrícula nº 2435, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 28 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 605/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder 18 (dezoito) dias de férias a servidora Alessandra Maciel Frazão Castro, matrícula nº 14385, cargo: Assessor Especial II - Secretarias, suspensas por meio da Portaria nº 741/2022, publicada no D.O.M. nº 5723, de 07 de outubro de 2022, referente ao exercício 2022, a serem usufruídas no período de 03/07 a 20/07/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Boa Vista – RR, 28 de junho de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.